



**ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 113/2023**

**Bancada MDB e União Brasil**

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

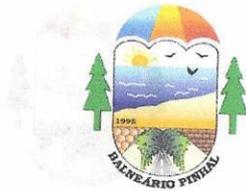
Realize a inscrição do Município Balneário Pinhal no Programa Estadual AVANÇAR SUAS RS.

**Justificativa**

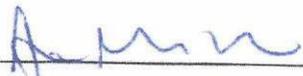
Esta indicação se justifica pela importância da possibilidade do nosso município em angariar recursos neste programa estadual afim de fortalecer a rede assistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), oportunizando a qualificação do atendimento aos usuários por meio de um espaço mais acolhedor. Proporcionar um espaço de trabalho para os profissionais do SUAS. Promover políticas de equidade, inclusão social produtiva e habitação. Promover ações integradas de cuidados e proteção para a Primeira Infância. Combater a pobreza e garantir a segurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade. O que poderá se dar por meio da inscrição do programa que tem como objeto a qualificação dos equipamentos municipais da Assistência Social (CRAS, CREAS e Centros POP). Com obra, reforma, ampliação, manutenção dos espaços físicos e aquisição de equipamentos e material permanente.

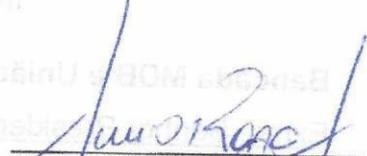
Contamos com a colaboração do Poder Legislativo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

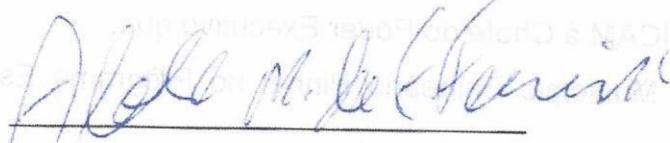
Balneário Pinhal, 28 de setembro de 2023.

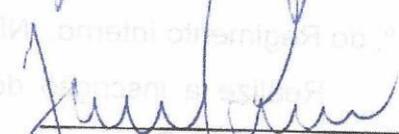


ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

  
Alberto Nunes Pinto- União Brasil

  
Luis Carlos Rosa Lopes - MDB

  
Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB

  
Luiz Cezar Danelli Furini - MDB

Recebi em 28/09/2023  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

